



<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>11/03/2019</b>	Indicação	<b>11/2019</b>
Registrado sob o nº <b>e55bf27b</b>		NÚMERO
Sessão de <b>12/03/2019</b>		
Funcionário .....		
<b>AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos</b>		

**INDICAMOS** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Prefeito de Jardim, senhor Guilherme Alves Monteiro, que estude a possibilidade de atender os expositores da nossa tradicional **Feira Livre de Jardim**, com tendas apropriadas para comercialização de seus produtos, apresentando assim uma melhor visualização do que está sendo oferecido aos clientes, conforto para todos, bem como o embelezamento logístico do espaço.

A nossa justificativa senhores parlamentares, é atender a solicitação feita pelos produtores rurais e urbanos que estão naquele espaço, duas vezes por mês, oferecendo seus artigos, complementando a renda familiar e levando momento de lazer à nossa comunidade. Sabemos que uma feira livre limpa, organizada e com uma logística padronizada, resulta em um público maior, vendas satisfatórias e embelezamento da área comercial, e por isso o nosso pedido ao executivo municipal.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 12 de Março de 2019**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Ver. Fernando Valério Ramos**  
**Vereador(a) - PSDB**

